

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
		49.3			Transporte rodoviário de carga	
		49.30-2			Transporte rodoviário de carga	
		4930-2/01			Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	150
		4930-2/02			Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	200
		4930-2/03			Transporte rodoviário de produtos perigosos	400
		4930-2/04			Transporte rodoviário de mudanças	150
		49.4			Transporte dutoviário	
		49.40-0			Transporte dutoviário	
		4940-0/00			Transporte dutoviário	150
		49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares	
		49.50-7			Trens turísticos, teleféricos e similares	
		4950-7/00			Trens turísticos, teleféricos e similares	500
		50			TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
		50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	
		50.11-4			Transporte marítimo de cabotagem	
		5011-4/01			Transporte marítimo de cabotagem - Carga	500
		5011-4/02			Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	500
		50.12-2			Transporte marítimo de longo curso	
		5012-2/01			Transporte marítimo de longo curso - Carga	500
		5012-2/02			Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	500
		50.2			Transporte por navegação interior	
		50.21-1			Transporte por navegação interior de carga	
		5021-1/01			Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	500
		5021-1/02			Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	500
		50.22-0			Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	
		5022-0/01			Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	500
		5022-0/02			Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	500
		50.3			Navegação de apoio	
		50.30-1			Navegação de apoio	
		5030-1/01			Navegação de apoio marítimo	500
		5030-1/02			Navegação de apoio portuário	500
		50.9			Outros transportes aquaviários	
		50.91-2			Transporte por navegação de travessia	
		5091-2/01			Transporte por navegação de travessia, municipal	500
		5091-2/02			Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	500

Arquivado em 11/12/07
Ricardo de Tadeu Ladeira
Prefeito Municipal

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	código CNAE 2.0		Denominação	VALOR (UFM)	
		Grupo	Subclasse			
51	50.99-8			Transportes aquaviários não especificados anteriormente		
				5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos	500	
		5099-8/99 Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	500			
	51.1	51.11-1		Transporte aéreo de passageiros	Transporte aéreo de passageiros anteriormente	
					5111-1/00 Transporte aéreo de passageiros regular	1000
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	1000
					5112-9/99 Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	1000
		51.2		Transporte aéreo de carga	Transporte aéreo de carga	1000
					5120-0/00 Transporte aéreo de carga	
		51.3		Transporte espacial	Transporte espacial	1000
					5130-7/00 Transporte espacial	2000
		52	52.1		ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	Armazenamento, carga e descarga
Armazenamento						
52.11-7			Armazéns gerais - emissão de warrant	Armazéns gerais - emissão de warrant	300	
				5211-7/02 Guarda-móveis	200	
52.12-5			Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Carga e descarga	200	
				5212-5/00 Carga e descarga	150	
52.2	52.21-4			Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	200
					5221-4/00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
	52.22-2			Terminais rodoviários e ferroviários	Terminais rodoviários e ferroviários	300
					5222-2/00 Terminais rodoviários e ferroviários	
	52.23-1			Estacionamento de veículos	Estacionamento de veículos	150
					5223-1/00 Estacionamento de veículos	
	52.29-0			Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	100
					5229-0/02 Serviços de reboque de veículos	100
	52.3			Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	100
					5231-1/01 Administração da infra-estrutura portuária	300

11/11/03
Ricardo de Tadeu Ladeira
Prefeito Municipal

Estrutura detalhada
CNAE 2.0 e subclasses

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
				5231-1/02	Operações de terminais	300
			52.32-0		Atividades de agenciamento marítimo	
				5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	300
			52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
				5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	300
		52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
			52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
				5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	500
				5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	500
		52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
			52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
				5250-8/01	Comissaria de despachos	500
				5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	500
				5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	500
				5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	500
				5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	500
53					CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	
		53.1			Atividades de Correio	
			53.10-5		Atividades de Correio	
				5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	800
				5310-5/02	Atividades de franquias e permissórias do Correio Nacional	700
		53.2			Atividades de malote e de entrega	
			53.20-2		Atividades de malote e de entrega	
				5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	200
				5320-2/02	Serviços de entrega rápida	200
I					ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
		55			ALOJAMENTO	
			55.1		Hotéis e similares	
				5510-8/01	Hotéis	200
				5510-8/02	Apart-hotéis	350
				5510-8/03	Motéis	200
		55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
			55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
				5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	100
				5590-6/02	Campings	100
				5590-6/03	Pensões (alojamento)	100

Estrutura detalhada
CNAE 2.0 e subclasses

Sanctionado em 11/12/07
Piedade de Toledo Ladeira
Prefeito Municipal

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
56				5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	50
					ALIMENTAÇÃO	
	56.1				<i>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</i>	
	56.11-2			5611-2/01	Restaurantes e similares	150
				5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	50
				5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	80
	56.12-1				Serviços ambulantes de alimentação	
				5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	70
	56.2				<i>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</i>	
	56.20-1				Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
				5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	150
				5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	100
				5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privados	70
				5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	100
J					INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
58					EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	
	58.1				<i>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</i>	
	58.11-5				Edição de livros	
				5811-5/00	Edição de livros	75
	58.12-3				Edição de jornais	
				5812-3/00	Edição de jornais	75
	58.13-1				Edição de revistas	
				5813-1/00	Edição de revistas	75
	58.19-1				Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
				5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	75
	58.2				<i>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</i>	
	58.21-2				Edição integrada à impressão de livros	
				5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	100
	58.22-1				Edição integrada à impressão de jornais	
				5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	100
	58.23-9				Edição integrada à impressão de revistas	
				5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	100
	58.29-8				Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
				5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	100
59					ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
	59.1				<i>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</i>	

Sanctionado em 11/12/03
Ricardo de Lodev Lodev
Prefeito Municipal

Estrutura detalhada
CNAE 2.0 e subclasses

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	código CNAE 2.0	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
			59.11-1			Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
					5911-1/01	Estúdios cinematográficos	500
					5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	300
					5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	150
			59.12-0			Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
					5912-0/01	Serviços de dublagem	200
					5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	200
					5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	200
			59.13-8			Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
					5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	200
			59.14-6			Atividades de exibição cinematográfica	
					5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	200
			59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música	
					5920-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	200
					5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	200
			60			ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
			60.1			Atividades de rádio	
					6010-1	Atividades de rádio	200
					6010-1/00	Atividades de rádio	200
			60.2			Atividades de televisão	
					6021-7	Atividades de televisão aberta	200
					6021-7/00	Atividades de televisão aberta	200
			60.22-5			Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
					6022-5/01	Programadoras	200
					6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	200
			61			TELECOMUNICAÇÕES	
			61.1			Telecomunicações por fio	
					6110-8	Telecomunicações por fio	1000
					6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	1000
					6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	1000
					6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	1000
					6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	1000
			61.2			Telecomunicações sem fio	
					6120-5	Telecomunicações sem fio	1200
					6120-5/01	Telefonia móvel celular	1200
					6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	1200

Registro de toda a Unidade Municipal em 11/12/07
Sancionado em

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção		código CNAE 2.0		Denominação		VALOR
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			(UFM)
	61.3		6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente		1200
				<i>Telecomunicações por satélite</i>		
	61.30-2		6130-2/00	Telecomunicações por satélite		1500
				<i>Operadoras de televisão por assinatura</i>		
	61.41-8		6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo		1000
	61.42-6		6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas		1000
	61.43-4		6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite		1000
				<i>Outras atividades de telecomunicações</i>		
	61.90-6		6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações		300
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP		300
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		300
62				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	62.0			<i>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</i>		
	62.01-5		6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		300
	62.02-3		6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		300
	62.03-1		6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		300
	62.04-0		6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação		300
	62.09-1		6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		200
63				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO		
	63.1			<i>Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas</i>		
	63.11-9		6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		300
	63.19-4		6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		200
				<i>Outras atividades de prestação de serviços de informação</i>		
	63.91-7		6391-7/00	Agências de notícias		75
	63.99-2		6399-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	código CNAE 2.0		Denominação	VALOR (UFM)			
		Grupo	Subclasse					
K	64			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	100		
				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS				
				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS				
				64.1			Banco Central	
					64.10-7		Banco Central	
						6410-7/00	Banco Central	3000
				64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista	
					64.21-2		Bancos comerciais	
						6421-2/00	Bancos comerciais	3000
					64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial	
						6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	3000
					64.23-9		Caixas econômicas	
						6423-9/00	Caixas econômicas	3000
					64.24-7		Crédito cooperativo	
						6424-7/01	Bancos cooperativos	3000
						6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	3000
						6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	3000
						6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	3000
				64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	
					64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
						6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	3000
					64.32-8		Bancos de investimento	
						6432-8/00	Bancos de investimento	3000
	64.33-6		Bancos de desenvolvimento					
		6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	3000				
	64.34-4		Agências de fomento					
		6434-4/00	Agências de fomento	3000				
	64.35-2		Crédito imobiliário					
		6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	3000				
		6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	3000				
		6435-2/03	Companhias hipotecárias	3000				
	64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras					
		6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	3000				
	64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor					
		6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	3000				
64.4			Arrendamento mercantil					
	64.40-9		Arrendamento mercantil					
		6440-9/00	Arrendamento mercantil	3000				

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	código CNAE 2.0		Denominação	VALOR (UFM)		
		Grupo	Subclasse				
64.5		<i>Sociedades de capitalização</i>					
		64.50-6	6450-6/00	Sociedades de capitalização	3000		
		64.6	<i>Atividades de sociedades de participação</i>				
			64.61-1	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	3000	
			64.62-0	6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	3000	
			64.63-8	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	3000	
			64.7	<i>Fundos de investimento</i>			
				64.70-1	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	3000
				6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	3000	
		64.9		<i>Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</i>			
				64.91-3	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	3000
				64.92-1	6492-1/00	Securitização de créditos	3000
64.93-0	6493-0/00			Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	3000		
64.99-9	<i>Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</i>						
	6499-9/01			6499-9/01	Clubes de investimento	500	
	6499-9/02			6499-9/02	Sociedades de investimento	500	
	6499-9/03			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	500	
	6499-9/04			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	500	
65				6499-9/05	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	500
				6499-9/99	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	500
				65.1	SEGUROS, RESEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
		<i>Seguros de vida e não-vida</i>					
		65.11-1	6511-1/01		Seguros de vida	500	
		65.12-0	6511-1/02		Planos de auxílio-funeral	500	
			<i>Seguros não-vida</i>				
		65.2	6512-0/00		Seguros não-vida	500	
			<i>Seguros-saúde</i>				

Sanionado em 11/12/02
Ricardo de Todeu Lodeiro
Prefeito Municipal

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Código CNAE 2.0	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
		65.20-1		6520-1/00	Seguros-saúde	500
		65.3			<i>Resseguros</i>	
		65.30-8		6530-8/00	Resseguros	500
		65.4			<i>Previdência complementar</i>	
		65.41-3		6541-3/00	Previdência complementar fechada	500
		65.42-1		6542-1/00	Previdência complementar aberta	500
		65.5			<i>Planos de saúde</i>	
		65.50-2		6550-2/00	Planos de saúde	500
66					ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
		66.1			<i>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</i>	
		66.11-8		6611-8/01	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	3000
				6611-8/02	Bolsa de valores	500
				6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	500
				6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	500
		66.12-6			Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
				6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	500
				6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	500
				6612-6/03	Corretoras de câmbio	500
				6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	500
				6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	500
		66.13-4			Administração de cartões de crédito	
				6613-4/00	Administração de cartões de crédito	500
		66.19-3			Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
				6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	500
				6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	500
				6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	500
				6619-3/04	Caixas eletrônicos	500
				6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	500
				6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	500
66.2					<i>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</i>	
		66.21-5			Avaliação de riscos e perdas	

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
				6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	500
				6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	500
	66.22-3				Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
				6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	500
	66.29-1				Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
				6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	500
	66.3				Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
		66.30-4			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
				6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	500
L					ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
	68				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
		68.1			Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
			68.10-2		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
				6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	100
				6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	100
		68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	
			68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
				6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	100
				6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	100
		68.22-6			Gestão e administração da propriedade imobiliária	
				6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	100
M					ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
	69				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
		69.1			Atividades jurídicas	
			69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios	
				6911-7/01	Serviços advocatícios	200
				6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	200
				6911-7/03	Agente de propriedade industrial	200
		69.12-5			Cartórios	
				6912-5/00	Cartórios	200
	69.2				Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
		69.20-6			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
				6920-6/01	Atividades de contabilidade	200
				6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	200
70					ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS EM GESTÃO EMPRESARIAL	
		70.1			Sedes de empresas e unidades administrativas locais	

11/12/07
Ricardo de Toledo Ladeira
Secretaria Municipal
Criado em

Estrutura detalhada
CNAE 2.0 e subclasses

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	código CNAE 2.0		Denominação	VALOR (UFM)		
		Grupo	Subclasse				
71		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais			
		70.2		<i>Atividades de consultoria em gestão empresarial</i>			
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial			
		7020-4/00		Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	200		
				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS			
		71.1		<i>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</i>			
		71.11-1		Serviços de arquitetura			
		7111-1/00		Serviços de arquitetura	200		
		71.12-0		Serviços de engenharia			
		7112-0/00		Serviços de engenharia	200		
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia			
		7119-7/01		Serviços de cartografia, topografia e geodésia	200		
		7119-7/02		Atividades de estudos geológicos	200		
		7119-7/03		Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	200		
		7119-7/04		Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	200		
		7119-7/99		Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	200		
		71.2		<i>Testes e análises técnicas</i>			
		71.20-1		Testes e análises técnicas			
		7120-1/00		Testes e análises técnicas	300		
				72		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
72.1				<i>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</i>			
72.10-0				Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
7210-0/00				Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	300		
72.2				<i>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</i>			
72.20-7				Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			
7220-7/00				Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	300		
				73		PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
				73.1		<i>Publicidade</i>	
				73.11-4		Agências de publicidade	
		7311-4/00		Agências de publicidade	200		
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
		7312-2/00		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	200		
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
		7319-0/01		Criação de stands para feiras e exposições	200		
		7319-0/02		Promoção de vendas	200		
		7319-0/03		Marketing direto	200		
7319-0/04		Consultoria em publicidade	200				
7319-0/99		Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	200				

Estrutura detalhada
CNAE 2.0 e subclasses

Inscrito em 11/12/03
Fórmula Municipal
Ribeirão Preto, Lodeiro

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
		73.2			<i>Pesquisas de mercado e de opinião pública</i>	
		73.20-3			<i>Pesquisas de mercado e de opinião pública</i>	
				7320-3/00	<i>Pesquisas de mercado e de opinião pública</i>	200
74					OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
		74.1			<i>Design e decoração de interiores</i>	
		74.10-2			<i>Design e decoração de interiores</i>	
				7410-2/01	<i>Design</i>	200
				7410-2/02	<i>Decoração de interiores</i>	200
		74.2			<i>Atividades fotográficas e similares</i>	
		74.20-0			<i>Atividades fotográficas e similares</i>	
				7420-0/01	<i>Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</i>	180
				7420-0/02	<i>Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</i>	150
				7420-0/03	<i>Laboratórios fotográficos</i>	100
				7420-0/04	<i>Filmagem de festas e eventos</i>	100
				7420-0/05	<i>Serviços de microfilmagem</i>	100
		74.9			<i>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</i>	
		74.90-1			<i>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</i>	
				7490-1/01	<i>Serviços de tradução, interpretação e similares</i>	100
				7490-1/02	<i>Escafandria e mergulho</i>	100
				7490-1/03	<i>Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</i>	100
				7490-1/04	<i>Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</i>	100
				7490-1/05	<i>Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</i>	100
				7490-1/99	<i>Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</i>	100
75					ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
		75.0			<i>Atividades veterinárias</i>	
		75.00-1			<i>Atividades veterinárias</i>	
				7500-1/00	<i>Atividades veterinárias</i>	200
N					ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
		77			ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	
		77.1			<i>Locação de meios de transporte sem condutor</i>	
		77.11-0			<i>Locação de automóveis sem condutor</i>	
				7711-0/00	<i>Locação de automóveis sem condutor</i>	100
		77.19-5			<i>Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor</i>	
				7719-5/01	<i>Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</i>	150
				7719-5/02	<i>Locação de aeronaves sem tripulação</i>	200
				7719-5/99	<i>Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</i>	200
		77.2			<i>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</i>	

Sanctionado em 21/12/08
Ricardo de Tadeu Ladeira
Prefeito Municipal

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	código CNAE 2.0	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
			77.21-7			Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
					7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	80
			77.22-5			Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
					7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	75
			77.23-3			Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
					7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	50
			77.29-2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
					7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	100
					7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	100
					7729-2/03	Aluguel de material médico	10
					7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	100
			77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	
					7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	250
			77.32-2			Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	
					7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	200
					7732-2/02	Aluguel de andaimes	200
			77.33-1			Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
					7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	100
			77.39-0			Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	
					7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	750
					7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	500
					7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	750
					7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	500
			77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
					7740-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	300
			78			SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
					78.1	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
					78.10-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	300
					78.2	Locação de mão-de-obra temporária	
					78.20-5	Locação de mão-de-obra temporária	250
					78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
					78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	250

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

código CNAE 2.0		Denominação	VALOR (UFM)
Seção	Divisão		
Grupo	Classe	Subclasse	
82		8130-3/00 Atividades paisagísticas	80
		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	
82.1		<i>Serviços de escritório e apoio administrativo</i>	
	82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	100
	82.19-9	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
		Fotócopias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	
	82.19-9/01	Fotócopias	50
	82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	100
82.2		<i>Atividades de teleatendimento</i>	
	82.20-2	Atividades de teleatendimento	150
82.3		<i>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</i>	
	82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	100
	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	150
	82.30-0/02	Casas de festas e eventos	
82.9		<i>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</i>	
	82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	150
	82.92-0	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
		Envasamento e empacotamento sob contrato	
	82.92-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	100
82.99-7		<i>Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</i>	
	82.99-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	200
	82.99-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	200
	82.99-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	100
	82.99-7/04	Leiloeiros independentes	100
	82.99-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	100
	82.99-7/06	Casas lotéricas	400
	82.99-7/07	Salas de acesso à internet	100
	82.99-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	100
O		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
84		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
84.1		<i>Administração do estado e da política econômica e social</i>	
	84.11-6	Administração pública em geral	500
	84.11-6/00	Administração pública em geral	
	84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Código CNAE 2.0	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	150
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas	
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	150
	84.2			<i>Serviços coletivos prestados pela administração pública</i>	
		84.21-3		Relações exteriores	
			8421-3/00	Relações exteriores	200
		84.22-1		Defesa	
			8422-1/00	Defesa	200
		84.23-0		Justiça	
			8423-0/00	Justiça	200
		84.24-8		Segurança e ordem pública	
			8424-8/00	Segurança e ordem pública	200
		84.25-6		Defesa Civil	
			8425-6/00	Defesa Civil	200
	84.3			<i>Seguridade social obrigatória</i>	
		84.30-2		Seguridade social obrigatória	
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória	200
P				EDUCAÇÃO	
	85			EDUCAÇÃO	
		85.1		<i>Educação infantil e ensino fundamental</i>	
			85.11-2	Educação infantil - creche	
			8511-2/00	Educação infantil - creche	100
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola	
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	100
		85.13-9		Ensino fundamental	
			8513-9/00	Ensino fundamental	200
	85.2			<i>Ensino médio</i>	
			85.20-1	Ensino médio	
			8520-1/00	Ensino médio	300
	85.3			<i>Educação superior</i>	
			85.31-7	Educação superior - graduação	
			8531-7/00	Educação superior - graduação	400
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação	
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	400
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão	
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	400
	85.4			<i>Educação profissional de nível técnico e tecnológico</i>	
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico	

Sanonado em 2/12/02
Piedade de Toledo Ladeira
Prefeito Municipal

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
				8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	250
			85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico	
				8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	300
	85.5				<i>Atividades de apoio à educação</i>	
			85.50-3		Atividades de apoio à educação	
				8550-3/01	Administração de caixas escolares	200
				8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	200
	85.9				<i>Outras atividades de ensino</i>	
			85.91-1		Ensino de esportes	
				8591-1/00	Ensino de esportes	100
			85.92-9		Ensino de arte e cultura	
				8592-9/01	Ensino de dança	100
				8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	100
				8592-9/03	Ensino de música	100
				8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	100
			85.93-7		Ensino de idiomas	
				8593-7/00	Ensino de idiomas	200
			85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente	
				8599-6/01	Formação de condutores	200
				8599-6/02	Cursos de pilotagem	200
				8599-6/03	Treinamento em informática	200
				8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	200
				8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	200
				8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	200
Q					SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	
					ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	
			86.1		<i>Atividades de atendimento hospitalar</i>	
				86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	
				8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	300
				8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	250
	86.2				<i>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</i>	
			86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências	
				8621-6/01	UTI móvel	200
				8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	150
			86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	
				8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	200

Sancionado em 11/10/03
Piedade de Lodei Lodei

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Código CNAE 2.0	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
		86.3				<i>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</i>	
		86.30-5				<i>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</i>	
						8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	250
						8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	250
						8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	200
						8630-5/04 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	200
						8630-5/05 Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	150
						8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana	100
						8630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida	150
						8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	200
		86.4				<i>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</i>	
		86.40-2				<i>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</i>	
						8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica	150
						8640-2/02 Laboratórios clínicos	150
						8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia	200
						8640-2/04 Serviços de tomografia	200
						8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	200
						8640-2/06 Serviços de ressonância magnética	200
						8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	200
						8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	200
						8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	250
						8640-2/10 Serviços de quimioterapia	200
						8640-2/11 Serviços de radioterapia	200
						8640-2/12 Serviços de hemoterapia	200
						8640-2/13 Serviços de litotripsia	200
						8640-2/14 Serviços de bancos de células e tecidos humanos	200
						8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	150
		86.5				<i>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</i>	
		86.50-0				<i>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</i>	
						8650-0/01 Atividades de enfermagem	200
						8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição	200
						8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	200
						8650-0/04 Atividades de fisioterapia	200
						8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional	200
						8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia	200
						8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	200
						8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	200

Sancionado em 21/12/05
Ricardo de Fodeu Ladeira
Prefeito Municipal

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Código CNAE 2.0	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
87		86.6	86.60-7	8660-7/00		<i>Atividades de apoio à gestão de saúde</i>	
						Atividades de apoio à gestão de saúde	100
						<i>Atividades de apoio à gestão de saúde</i>	
						<i>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</i>	
						Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	100
						<i>Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</i>	100
						<i>Atividades de bancos de leite humano</i>	100
						<i>Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</i>	
						ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	
						<i>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares</i>	
87.1			87.11-5			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	
						<i>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</i>	300
						<i>Clinicas e residências geriátricas</i>	300
						<i>Instituições de longa permanência para idosos</i>	300
						<i>Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</i>	300
87.2			87.12-3			Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
						<i>Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</i>	100
						<i>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</i>	
						Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	
						<i>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</i>	100
87.3			87.30-1			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
						<i>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</i>	100
						<i>Orfanatos</i>	100
						<i>Albergues assistenciais</i>	100
						<i>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</i>	100
88			88.00-6			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
						<i>Serviços de assistência social sem alojamento</i>	

encerrado em 11/12/02
Tadeu Ladeira

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Código CNAE 2.0	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
R	90	90.0	8800-6/00		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	100
						ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
						ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	
						<i>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</i>	
		90.01-9				Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	
			9001-9/01			Produção teatral	100
			9001-9/02			Produção musical	100
			9001-9/03			Produção de espetáculos de dança	100
			9001-9/04			Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	100
			9001-9/05			Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	200
			9001-9/06			Atividades de sonorização e de iluminação	200
			9001-9/99			Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	100
		90.02-7				Criação artística	
			9002-7/01			Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	80
			9002-7/02			Restauração de obras de arte	100
		90.03-5				Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
			9003-5/00			Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	100
91		91.0				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	
						<i>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</i>	
		91.01-5				Atividades de bibliotecas e arquivos	
			9101-5/00			Atividades de bibliotecas e arquivos	80
		91.02-3				Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	
			9102-3/01			Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	80
			9102-3/02			Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	100
		91.03-1				Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
			9103-1/00			Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	100
92		92.0				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	
						<i>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</i>	
		92.00-3				Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
			9200-3/01			Casas de bingo	200
			9200-3/02			Exploração de apostas em corridas de cavalos	200
			9200-3/99			Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	300
93		93.1				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
						<i>Atividades esportivas</i>	
		93.11-5				Gestão de instalações de esportes	

Estrutura detalhada
CNAE 2.0 e subclasses

11/12/02
Arquivo Municipal
Arquivo de Tódeu Ladeira

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Código CNAE 2.0	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
					9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	150
		93.12-3			9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	200
		93.13-1			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	150
		93.19-1			9319-1/01	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	100
					9319-1/99	Produção e promoção de eventos esportivos	100
						Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
		93.2				<i>Atividades de recreação e lazer</i>	
		93.21-2			9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	100
		93.29-8			9329-8/01	Parques de diversão e parques temáticos	150
					9329-8/02	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	150
					9329-8/03	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	150
					9329-8/04	Exploração de boliches	150
						Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	
						Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
						Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
S						OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	
		94				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
		94.1				<i>Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</i>	
		94.11-1			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	200
		94.12-0			9412-0/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	200
						<i>Atividades de organizações associativas profissionais</i>	
		94.2				<i>Atividades de organizações sindicais</i>	
		94.20-1			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	200
		94.3				<i>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</i>	
		94.30-8			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	200
		94.9				<i>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</i>	
		94.91-0			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	200
		94.92-8			9492-8/00	Atividades de organizações políticas	200
		94.93-6			9493-6/00	Atividades de organizações ligadas à cultura e à arte	200
		94.99-5				Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	200
						<i>Atividades associativas não especificadas anteriormente</i>	

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTA Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Código CNAE 2.0	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
95					9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	200
	95					REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
		95.1				<i>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</i>	
			95.11-8			Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	150
			95.12-6			Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	150
					9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
		95.2				<i>Reparação e manutenção de equipamentos pessoais e domésticos</i>	
			95.21-5			Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	150
			95.29-1			Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
					9529-1/01	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
					9529-1/02	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	30
					9529-1/03	Chaveiros	50
					9529-1/04	Reparação de relógios	30
					9529-1/05	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	30
					9529-1/06	Reparação de artigos do mobiliário	30
					9529-1/99	Reparação de jóias	50
						Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	30
96						OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
		96.0				<i>Outras atividades de serviços pessoais</i>	
			96.01-7			Lavanderias, tinturarias e toalheiros	
					9601-7/01	Lavanderias	50
					9601-7/02	Tinturarias	50
					9601-7/03	Toalheiros	50
			96.02-5			Cabeleiros e outras atividades de tratamento de beleza	
					9602-5/01	Cabeleiros	50
					9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	50
			96.03-3			Atividades funerárias e serviços relacionados	
					9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	100
					9603-3/02	Serviços de cremação	100
					9603-3/03	Serviços de sepultamento	100
					9603-3/04	Serviços de funerárias	100
					9603-3/05	Serviços de somatoconservação	100
					9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	100
		96.09-2				Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	

TABELA DE RECEITA Nº III
ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	VALOR (UFM)
				9609-2/01	Clínicas de estética e similares	80
				9609-2/02	Agências matrimoniais	80
				9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	80
				9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	80
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	80
T					SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	97				SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
		97.0			<i>Serviços domésticos</i>	
			97.00-5		Serviços domésticos	
				9700-5/00	Serviços domésticos	100
U					ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	99				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
		99.0			<i>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</i>	
			99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
				9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	200

* Resoluções Concla nº 01 e 02/2006 de 04/09 e 15/12/2006

Sancionado em 11.12.2006
Ricardo de Lacerda
Prefeito Municipal

TABELA DE RECEITA Nº V
ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

ROMIGES ANTÔNIO F. DE SOUZA

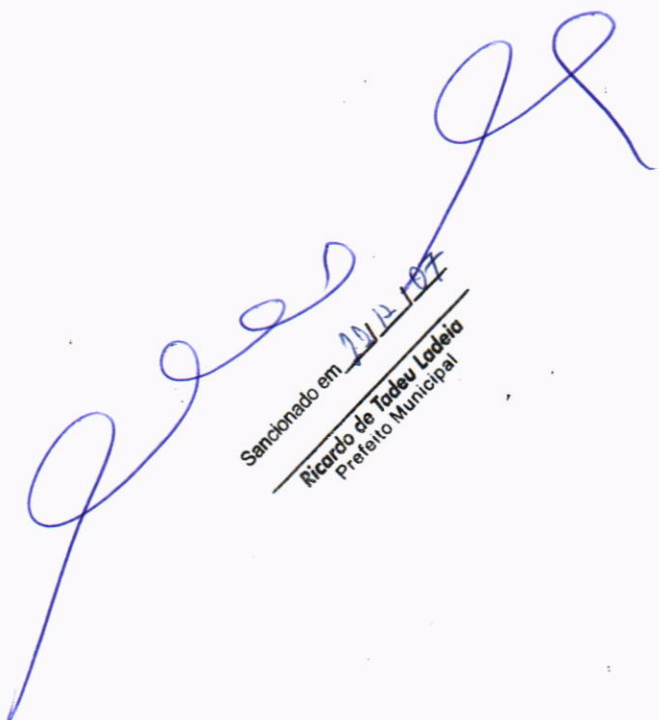
Diretor Administrativo

TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E
LOTEAMENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	U F M
01	Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução, por m2 ou fração	
a)	até 60 m2 (estritamente residencial e proletária)	0,10
b)	até 60 m2	0,10
c)	de 61 m2 até 100 m2	0,50
d)	de 101 m2 até 200 m2	0,75
e)	de 201 m2 até 999 m2	0,90
f)	acima de 1000 m2	1,00
02	Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com Alvará ainda em vigor, por m2 ou fração	
a)	sem aumento ou com redução dá área	0,15
b)	com aumento da área aplica-se a tabela do código 01, abatendo-se as UFM já pagas anteriormente	
03	Alvarás	
	De Licença para construção por M2	0,50
	Habite-se	0,30
04	Demolições	
	Fiscalização de obra de demolição, por M2, (com expedição do Alvará),	0,50
05	Cadastro para averbação	
	Cadastro de imóvel construído, para fins de averbação junto a cartório de registro de imóveis, por M2 ou fração da área total construída	0,25
06	Reconstruções, reformas e reparos	
	por M2	0,30
07	Desmembramento	



Excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao município por M2 do projeto	0,30
08 - Remembramentos	
Por M2 do projeto	0,30
09 - Loteamentos	
Excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e as que sejam doados ao município, por M2 do projeto	0,25
10 - Qualquer obra não especificada nesta tabela, por M ² do projeto	0,75
11 - Instalação de elevadores, monta-cargas e escadas rolantes, Por unidade	150


 Sancionado em 20/12/07
 Ricardo de Tadeu Ladeira
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASARÉ
RECEBÍO ORIGINAL
EM 30/11/2007
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

TABELA DE RECEITA Nº X
ANEXA A COMPLEMENTAR Nº 001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

TAXA DE LICENÇA RELATIVA A OCUPAÇÃO DE VIAS, TERRENOS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E APREENSÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)

1. FEIRANTES

1.1. Por dia **03 UFP**

2. VEÍCULOS (OCUPAÇÃO)

	Por Dia
2.1. Carros de passeio	3 UFM
2.2. Caminhões ou ônibus	5 UFM
2.3. Utilitários	5 UFM
2.4. Reboques	3 UFM

3. VEÍCULOS (APREENSÃO)

	Por Dia
3.1. Caminhões ou ônibus, microônibus, semireboques e similares	5 UFM
3.2. Carroças, charretes e Reboques	2 UFM
3.3. Motocicletas e motonetas e cilcomotores	3 UFM
3.4. Automóvel, Caminhonete e caminhoneta	5 UFM
3.5. Bicicletas	isento educativo

4. BARRAQUINHAS OU QUIOSQUES

4.1. Por dia **5 UFM**

5. DEMAIS PESSOAS QUE OCUPEM ÁREA EM TERRENOS OU VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

5.1. Por dia **1 UFM**

6. QUIOSQUES QUE COMERCIALIZEM BEBIDAS, COMIDAS RÁPIDAS, SORVETES, DOCES E AFINS.

6.1 Por mês **40 UFM**

Sanccionado em 13/11/07
Ricardo de Tadeu Ladeira
Prefeito Municipal

TABELA DE RECEITA Nº XIII
ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

	UFM
01 DROGARIA	119
02 LABORATÓRIO INDUSTRIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS OU DE PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	119
03 FARMÁCIAS, SOCORROS FARMACEUTICOS, POSTO DE MEDICAMENTO DEPÓSITOS DE DROGAS, FILIAIS, DISTRIBUIDORAS, AGENCIAS OU REPRESENTAÇÕES DE LABORATÓRIOS OU INDUSTRIA FARMACEUTICA ESTABELECIMENTOS QUE NEGOCIEM COM PRODUTOS DIETÉTICOS E DEMAIS CORRELATOS, ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM OU NEGOCIEM PRODUTOS DE SANEAMENTOS, ANTISSÉPTICOS, DESINFETANTES, RATICIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE TOUCADOR, CASAS DE ÓTICA, ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM OU VENDAM ARTIGOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES ERVANARIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.	50
04 LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU DE PESQUISA ANATOMOPATOLÓGICA	90
05 GABINETES DE RAIOS "X" E RADIOTERAPIA, INSTITUTOS DE FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA, PSICOTERAPIA, DERMATOLOGIA, HEMATOLOGIA, DE REABILITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL E SIMILARES, BANCOS DE SANGUE, OFICINAS ORTOPÉDICAS OU DE PRÓTESE EM GERAL.	60
06 CONSULTORIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS VETERINÁRIOS, DE PSICOLOGIA E SIMILARES.	60
07 CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS E VETERINÁRIAS	80
08 HOSPITAIS DE QUALQUER NATUREZA, SANATÓRIOS EM GERAL, MATERNIDADES, CASAS DE SAÚDE, CLÍNICAS EM GERAL	
DE 01 A 20 LEITOS.....	100
DE 21 A 50 LEITOS.....	150
ACIMA DE 50 LEITOS.....	200
09 ESTABELECIMENTOS DE FABRICAÇÃO E EMPREGO DE MATERIAL PLÁSTICO PARA ENVASILHAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	60
10 EMPRESAS DE DETETIZAÇÃO E LIMPADORAS DE FOSSAS	50
11 HOTEIS, PENSÕES, POUSADAS, MOTEIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES	
DE 01 a 10 APARTAMENTOS.....	10
DE 11 a 20 APARTAMENTOS.....	20
ACIMA DE 20 APARTAMENTOS.....	30
POR QUARTO.....	10
12 CASAS BALNEÁRIAS, TERMAS, SÁUNAS, ESTANCIAS HIDROMINERAIS E SIMILARES	40
13 SUPERMERCADOS	120
14 HIPERMERCADOS	200

Referenciado em 12/12/07
Tadeu Ladeira
Presidente Municipal

15	MERCADINHOS, MERCEARIAS, ESPECIARIAS, INDUSTRIA DE BEBIDAS OU ALIMENTOS E ARMAZENS	60
16	DOCERIAS, BOMBONERIAS, CASAS DE FRUTAS OU DE VERDURAS	30
17	CANTINAS E QUITANDAS	15
18	CASAS DE CHÁ	30
19	DEPÓSITOS DE ALIMENTOS	30
20	ABATEDOUROS E MATADOUROS	20
21	BARES, LANCHONETES, TABERNAS, SORVETERIAS, CASAS DE SUCOS, PADARIAS E CONFEITARIAS	30
22	SALÕES DE BELEZA, PEDICURE, MANICURE, ESTETICISTA OU MASSAGISTA.	20
23	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES	40
24	AÇOUGUES	20
25	FRIGORÍFICO	50
26	OUTROS ESTABELECIMENTOS NÃO CLASSIFICADOS	30
27	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	50

[Handwritten signature in blue ink]

Sanctionado em 20/12/2017
Ricardo de Tadeu Ladeira
Prefeito Municipal